

## TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2018

**Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda EPP.**

### **PREÂMBULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Centro, Vitória/ES, vencedora do Pregão Presencial nº 002/2018, representada por seu representante legal o Senhor **MARCOS PONTES DE AQUINO**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 23/08/2019 a 22/08/2020, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 008/2018 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 23 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN**  
Procuradora Legislativa da Câmara Municipal

**Testemunhas:** 1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_